

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
 PARANÁ COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E
 FUNDO**

16/04/2026 - 13h30min as 15h00

<https://meet.google.com/zsf-pcot-bqv>

Comissão e Plenária: 16 e 17 de abril de 2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	justificativa encaminhada
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	PRESENTE
Lucas Coelho Bellomi		PRESENTE
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	PRESENTE
Bruno José Leonardi		

Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Luana Venâncio		PRESENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Marjorie Cavalheiro, Nancy Shen	Stephanie Caroline Araujo Cezarino (MPPR)	

1.1 Relatório Circunstanciado do FIPAR – Ano 2025

O Relatório Circunstanciado do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR) referente ao exercício de 2025 constitui um instrumento de gestão destinado a apresentar e contextualizar as ações desenvolvidas, as execuções realizadas e a aplicação dos recursos financeiros no âmbito do Fundo ao longo do período.


A apresentação foi realizada pela presidente do CEDIPI/PR, Larissa Marsolik, tendo destaque ao alcance dos níveis de excelência na gestão financeira do FIPAR/PR, que totalizam R\$40.200.000,00 de dotação total, tendo 93.8% de execução orçamentária realizada e 100% de pagamentos efetivados.

O relatório traduz o compromisso com o envelhecimento digno, ativo e saudável, afiançado pela SEMIPI e CEDIPI, uma vez que o FIPAR foi consolidado como o instrumento estratégico central da política pública. Apresenta a política estruturada e integrada, ampliando a capacidade de resposta do Estado, e fortalecimento contínuo da rede de cuidado e proteção social em todo o Paraná.

Destaca a gestão eficiente focada na garantia de direitos e qualidade de vida das pessoas idosas, considerando o arcabouço legal estabelecido.

Foi identificado que no primeiro trimestre de 2025, a pauta e aprovação do balancete do FIPAR foi realizada por esta comissão, contudo a publicação da deliberação não foi realizada. Visando transparência, foi publicada deliberação no Diário Oficial e atualizada no site do CEDIPI.

O mesmo foi construído no âmbito da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Família, sendo o documento:

 Relatório Circunstanciado 2026 (exercício 2025)

Parecer da comissão: A comissão aprova o Relatório Circunstanciado de 2026.

Parecer do CEDIPI: A plenária aprova o Relatório Circunstanciado de 2026.